



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Controladoria Geral; Secretaria de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declaramos a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 01.03.01/2023**, amparada no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com endereço na Rua Edmar Villar de Queiroz, nº 96, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-660., telefone (85) 9.9914-9915, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 45.440.854/0001-27, com vistas à **contratação de prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, civil, trabalhista e constitucional, bem como, em processo civil, trabalhista em demandas judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual - TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto aos órgãos de controle externos (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunais de Contas da União e CGU – Controladoria Geral da União), apoio às Secretarias na emissão de pareceres técnicos e jurídicos referente às demandas administrativas, consultas de processos junto aos demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Acompanhamento ao prefeito e demais secretários em audiências junto aos órgãos do Ministério Público Estadual, órgãos judiciais, câmara municipal e demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, pelo valor global de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à autoridade superior, *in casu*, Rosana Barbosa de Lima (**Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico**); Cristiano do Nascimento Alves (**Secretário Interno e Ordenador de Despesas da Controladoria**); Leonardo Hilário de França (**Secretário de Finanças**); Eli da Silva Costa (**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**) declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Pindoretama/CE, 03 de janeiro de 2023.

Rosana Barbosa de Lima
Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Cristiano do Nascimento Alves
Secretário Interno e Ordenador de Despesas da Controladoria

Leonardo Hilário de França
Secretário de Finanças.

Eli da Silva Costa
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.